



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Pavoni** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1527/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, crie o sistema bônus pecuniário aos Guardas Municipais de Araucária, pela apreensão de armas de fogo sem registro e/ou autorização legal.

JUSTIFICATIVA

A bonificação dos profissionais da segurança pública municipal se dará quando no exercício de suas funções, apreenderem armas de fogo sem registro e/ou autorização legal e as entregarem ao órgão responsável.

Reconhecemos a importância dessa corporação na proteção da ordem pública e no combate ao crime e a bonificação será uma forma de incentivar os membros da Guarda Municipal a intensificarem suas ações de fiscalização e apreensão de armas, especialmente em áreas de grande vulnerabilidade, e ao mesmo tempo, valorizar o trabalho árduo e muitas vezes invisível desses profissionais.

Além de premiar a eficácia das ações de segurança, o sistema de bonificação proposto contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de segurança de Araucária, alinhando-se aos principais objetivos de redução da violência e do tráfico de armas já defendidos por diversos órgãos de segurança pública.

Nesse sentido, a bonificação também reforçará a importância da Guarda Municipal e o reconhecimento da atuação dos seus integrantes, proporcionando mais confiança à população e maior eficiência nas operações de combate à criminalidade.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de abril de 2025.

Fabio Pavoni

Vereador

